

**Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal**



**ATA N.º 3**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 238/2022 e publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0969, de 29 de julho, e no Diário da República sob o Aviso n.º 14973/2022, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 670-A/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto, e, encontrando-se presentes os seguintes membros:

- 1.º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente: José Luís de Abreu Cruz, encarregado operacional no Centro de Recolha Oficial Animal;
- 2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de recursos Humanos;
- 2.º Vogal Suplente: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve como finalidade a apreciação das alegações eventualmente apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, ao abrigo do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, doravante designada por "Portaria" e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos no presente procedimento concursal.

2. Seguidamente, constatou-se que nenhum dos candidatos provisoriamente excluídos veio pronunciar-se nesta fase do procedimento. Nessa conformidade, deliberou este Júri converter em definitivas as listas dos candidatos excluídos e admitidos, que se encontram reproduzidas respetivamente nos anexos I e II desta Ata, que, para os devidos efeitos, da mesma fazem parte integrante.

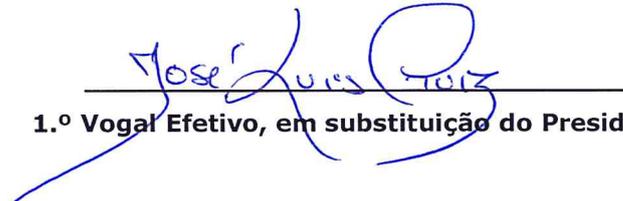
3. Em momento subsequente, o Júri promoveu a análise das candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos deveria ser submetido aos métodos de seleção "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", considerando o preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente.

4. Concluído este exercício, o Júri deliberou unanimemente submeter a totalidade dos candidatos admitidos ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", cfr. disposto na alínea a) do n.º 1 do

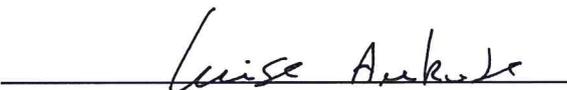
art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 5.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 10.º da Portaria, oportunamente notificados para a realização da Prova de Conhecimentos, de natureza prática e de realização individual, com uma duração máxima de 30 minutos e que versará sobre as matérias constantes do Caderno de Estudos, que constitui o anexo III à ata n.º 1 do júri deste procedimento concursal e foi disponibilizado na página eletrónica do Município de Cascais em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11h14, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

  
**1.º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente**

  
**2.º Vogal Efetivo**

  
**2.º Vogal Suplente**